



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

REVOGA O DECRETO Nº 39, DE 12 DE JULHO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 007 de 20 de janeiro de 2021, que "dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cássia dos Coqueiros".

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do convênio do projeto estadual do leite "**VIVA LEITE**" contempla, também, a representatividade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da representatividade em apreço.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

ARTIGO 1º Fica composta a Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite "**VIVA LEITE**", desenvolvido por meio de convênio entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores, as pessoas e representatividades a seguir relacionadas:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular:- Jean Alex de Andrade dos Santos – RG n.º 32.191.729-7

Suplente:- Paulo Roberto Saraiva - RG n.º 29.925.243-7

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS NA ÁREA DA SAÚDE

Titular:- Roberto Rodrigues da Silva – RG n.º 20.403.339-1

Suplente:- Luciene Ap. G. Perloti – RG n.º 22.561.191-0

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular:- Priscilla Jennefer da Silva Martins – RG n.º 48.659762-3

Suplente:- Valdineia Dias Ribeiro – RG n.º 26.500.444-5

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular:- Elisa Pereira Paiva - RG n.º 8.972.158-5

Suplente:- Luzia B. Apolinário Naves - RG n.º 47.084.066-3

ARTIGO 2º O exercício das atividades dos componentes da Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio do Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

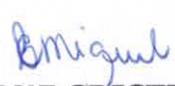
Estadual do Leite "Viva Leite" não será remunerado, porém, considerado como serviço de relevante interesse público;

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 25 de janeiro de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO